

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç Ã O N º 3425 / 92 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle da Operação, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro Joaquim J. Guilherme Aragão, constantes do processo nº 030.017943/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Determinar ao Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Planeta Ltda do valor referente à produção quilométrica admitida de 1.744,64 Km (um mil, setecentos e quarenta e quatro quilômetros, seiscentos e quarenta metros), correspondente à validação de 48 das 488 viagens objeto do recurso constante do processo nº 030.017943/91, relativo ao período de 01 à 15.11.91.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de junho de 1992


JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente


VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

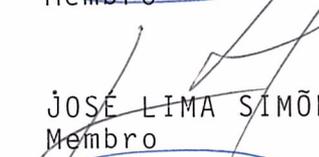

JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO
Membro

ÁDALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro


MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro


CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÊGUES
Membro


JOSE LIMA SIMÕES
Membro

